



Decreto Municipal Nº 041/2021

DE 24 DE JUNHO DE 2021.

‘Decreta Luto Oficial, Ponto Facultativo e Feriado Municipal, em toda jurisdição do Município de Colônia do Gurgueia – PI,’.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor **Raimundo José Almeida de Araújo**, prefeito municipal de Colônia do Gurgueia-PI, no dia de hoje 24/06/2021;

CONSIDERANDO, o relevante serviços prestados pelo Senhor **Raimundo José Almeida de Araújo**, em seus três mandatos como Prefeito Municipal do Município de Colônia do Gurgueia-PI;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial de 10 dias, e Ponto Facultativo de três dias e feriado Municipal no dia 25 de junho de 2021, em toda jurisdição do Município de Colônia do Gurgueia – PI, em tributo póstuma em virtude do falecimento do Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, o **Senhor Raimundo José Almeida de Araújo**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Colônia do Gurgueia-PI, 24 de junho de 2021.

Silzo Bezerra da Silva

Silzo Bezerra da Silva

Vice-Prefeito